

João Elias Tenes  
Vice-Presidente

Rogério Filgueiras Gomes  
1º Secretário.

## Resolução Nº 05/84

"Dispõe sobre a participação da Comissão Especial desta Câmara Municipal no XXI Encontro Nacional de Vereadores do Brasil"

A mesa diretora da Câmara Municipal de Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os Artigos 46, § 2º e item 3 do Artigo 50, da Lei Complementar Nº 3, de 28 de dezembro de 1972, faz saber que a Câmara Municipal, em sua sessão Extraordinária, realizada no dia 16 (dezesseis) de novembro do corrente ano, aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

### Resolução

Artigo 1º - A Câmara Municipal de Maranhão, representada no XXI Encontro Nacional de Vereadores do Brasil, a realizar-se em Salvador - Ba., nos dias 10 a 14 de dezembro de 1984.

Artigo 2º - A Comissão Especial desta Câmara Municipal, será composta de Vereadores

res escolhidos pela Comissão Organizadora da Comitiva, nomeados em Reunião do dia 06 de novembro de 1984.

§ 1º - Os designados se reunirão logo após a designação e eleição seu Presidente, dando conhecimento à Casa desse fato, na mesma sessão ou na seguinte.

Artigo 3º - A Comissão Especial fica autorizada a se entender com a Comissão Organizadora do XXI Encontro Nacional de Vereadores do Brasil, sobre os problemas e providências concernentes ao referido Congresso, ficando obrigada a comparecer e participar de todas as atividades do mesmo, bem como defender, na ocasião oportuna, os interesses do município.

Artigo 4º - O Presidente da Comissão Especial, após seu regresso, deverá apresentar relatório verbal ou escrito dos principais acontecimentos do XXI Encontro Nacional de Vereadores do Brasil, especialmente daqueles que de certo interessam à vida de nossa Comunidade.

Artigo 5º - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta da

verba própria do Departamento vigente  
suplementares, se necessário.

Artigo 6º: Esta Resolução entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara mu-  
nicipal de Manhauçu, 16 de novem-  
bro de 1984.

Antonio Teodoro Dutra  
Presidente

Jerge Elias Temer  
Vice Presidente

José dos Santos Filho  
2º Secretário.

### Resolução Nº 06/84

"Dispõe sobre a concessão de Diplo-  
ma de Honra ao mérito."

A mesa Diretora da Câmara munici-  
pal de Manhauçu, no uso de suas  
atribuições legais:

Resolve:

Artigo 1º: Fica concedido ao Excmo. Sr. Prefei-  
to municipal, seus Assessores imedia-  
tos e funcionários o Diploma de Hon